



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 6.014 DE 11/12/2020.

### ATA

#### 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – 18/08/2022

1  
2  
3 Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 18 de  
4 agosto de 2022, com início às 08h30min, na Casa dos Conselhos. A Presidente Maria Aparecida  
5 Barbosa de Oliveira contou com a participação dos (as) Conselheiros (as) da Sociedade Civil:  
6 Isabel Adriéle Tomé (suplente), representante dos Usuários da Sociedade Civil; Vitor Juliano de  
7 Sousa (titular), representante da Associação Amando o Próximo; Maria Gabriela Rodrigues da  
8 Fonseca (titular), representante da Associação de Braços Abertos; Angela Maria da Silva  
9 Almeida (titular), representante da Fundação Carlos Marcello Caetano. A Presidente contou  
10 também com a participação das Conselheiras do Poder Público: Beatriz de Fátima Carvalho  
11 Mariano (titular), representante da Secretaria Municipal de Saúde; Priscilla Aparecida Batista  
12 (titular), representante da Secretaria de Finanças; Amanda Nara Guimarães Santos do  
13 Nascimento (titular), Ana Carolina Elisei dos Santos (suplente) e Arlete Rubez Haddad  
14 (suplente), representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Jéssica Marta  
15 de Oliveira Diniz (titular), representante da Procuradoria Jurídica. Outros Participantes: Michelle  
16 Gonçalves do P. P. Costa, estagiária do CMAS; Auxiliadora Bento, representante do  
17 Educandário São Vicente de Paulo; Rogério Silvério, representante da Associação Amando o  
18 Próximo; Nathalia Dias S. Lombardi, Diretora da Proteção Social Básica. Justificaram ausência:  
19 Debora Suelen Silva de Carvalho (suplente), representante dos Usuários da Sociedade Civil; Iris  
20 Rodrigues dos Santos (suplente), representante da Fundação Carlos Marcello Caetano. Assuntos:  
21 **1) Aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária (14/07/2022).** A Secretária Executiva  
22 questionou os Conselheiros sobre a análise da Ata citada e esta foi aprovada sem ressalvas. **2)**  
23 **Análise Final da Minuta da Resolução para Inscrições de Organizações, Programas,**  
24 **Projetos e Benefícios no CMAS.** A Minuta antecipadamente enviada para os Conselheiros foi  
25 lida e discutida na reunião. Desse modo, todos os presentes puderam opinar e solicitar  
26 modificações nos artigos em que acharam necessários, sempre com uma votação para verificar o  
27 parecer absoluto. Com isso, as modificações foram feitas e a Minuta foi aprovada pelos  
28 presentes. **3) Programa de Amparo ao Trabalhador (Frente de Trabalho).** Foram lidos os  
29 Ofícios enviados para a SEAS e também os Ofícios de respostas em relação ao Programa de  
30 Amparo ao Trabalhador e os Conselheiros entenderam que ainda faltam informações sobre esse  
31 projeto, como por exemplo se está sendo cumprido algum prazo máximo de contratação, se são  
32 ofertados os cursos previstos na legislação do referido Programa, quantos são os atendidos, onde

SEDE DO CONSELHO: RUA DOS METALÚRGICOS, 77 – CENTRO – CRUZEIRO – SP  
CEP: 12.701-240 – E-MAIL: [comunsocial@cruzeiro.sp.gov.br](mailto:comunsocial@cruzeiro.sp.gov.br)



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 6.014 DE 11/12/2020.

33 cada um deles trabalha, qual foi a data de inscrição e quando foi/será a data de encerramento do  
34 contrato, e ainda atualizações sobre o último processo seletivo, visto que foram aplicadas provas  
35 escritas e canceladas as práticas, além de que, não sabe-se se existe uma previsão para novas  
36 provas. O Colegiado solicitou que a SEAS seja oficiada para sanar todas essas dúvidas, e que a  
37 resposta seja apresentada na próxima reunião. **4) Informes Gerais.** O Conselho está com  
38 vacâncias de Conselheiros da Sociedade Civil e do Poder Público. A Secretária Beatriz informou  
39 que já enviou ofícios aos setores correspondentes e está aguardando respostas. A SEAS, através  
40 do Ofício nº 74/2022 comunicou a presença de nova Contadora. Por isso solicitou o adiamento  
41 da reunião de Prestação de Contas prevista para agosto, visto que a nova funcionária está se  
42 inteirando dos assuntos financeiros junto à equipe de Gestão. Os Conselheiros da Comissão de  
43 Normas e Legislação e alguns Conselheiros, estão realizando as visitas de atualização nas  
44 instituições inscritas no CMAS. Porém, a Secretária Beatriz explicou que o número de  
45 componentes da Comissão é pequeno, o que causa certo desgaste. Diante disso, as Conselheiras  
46 Amanda Nara, Beatriz Mariano e Isabel Tomé colocaram-se à disposição para auxiliar nos  
47 trabalhos. Após finalização, será elaborado parecer, o qual será apresentado em Plenária. Não  
48 havendo mais nada a tratar, a Presidente Maria Aparecida agradeceu a presença de todos, deu por  
49 encerrada a reunião, e eu, Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt, Secretária Executiva, lavrei a  
50 presente Ata, que uma vez lida e aprovada será assinada por mim e por Maria Aparecida Barbosa  
51 de Oliveira, Presidente do CMAS.

52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61

Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt  
Secretária Executiva

Maria Aparecida Barbosa de Oliveira  
Presidente

62 Publicado, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e archive-se em atendimento  
63 ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica  
64 Municipal. Em 18/08/2022.